

Regulamento da promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP”

1. Da natureza e finalidades da promoção e de suas etapas

- 1.1. A promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP” é de natureza institucional e visa a atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP” tem vigência de 6 a 12 de maio de 2024.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todas as mães que sejam: associadas efetivas da Apcef/SP (da ativa e aposentadas), dependentes e usuárias-parente, bem como pensionistas.
- 2.2. É vedada a participação de mães convidadas.

3. O benefício

- 3.1. A promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP” consiste na concessão de diária(s) gratuita(s) para hospedagem nas unidades de lazer da Apcef/SP (Campos do Jordão, Suarão ou Ubatuba) para as participantes mencionadas no item 2.1 e conforme cada situação:

- Mães associadas efetivas da Apcef/SP (da ativa e aposentadas) e mães dependentes, acompanhadas de filho(a) e com pelo menos 1 acompanhante pagante: concessão de 2 diárias gratuitas para ela, na semana de 6 a 12 de maio de 2024;

- Mães usuárias-parente, acompanhadas de filho(a) e com pelo menos 1 acompanhante pagante: concessão de 1 diária gratuita para ela, na semana de 6 a 12 de maio de 2024.

3.1.1 Em ambas as situações mencionadas no item 3.1, o(a) filho(a) acompanhante pode ser o próprio pagante.

3.1.2 Para concessão do benefício, será necessária a comprovação de vínculo entre mãe e filho.

3.1.3 A hospedagem na unidade escolhida se dará em uma mesma acomodação para todos os hóspedes da reserva.



APCEF/SP

- 3.2. A promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP” não é cumulativa com outras promoções vigentes para hospedagem nas unidades da Apcef/SP e o benefício se limita a 1 (uma) mãe no mesmo período. Ex.: no caso da mãe associada titular se hospedar no mesmo período que uma mãe usuária-parente vinculada a ela, apenas a titular terá direito à gratuidade na hospedagem.
- 3.3. O benefício, sob hipótese alguma, poderá ser trocado ou revertido em dinheiro.
4. Ao participar da promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP”, a participante registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que poderá ter sua imagem selecionada e divulgada, junto com seu nome, nas redes sociais da Apcef/SP, como forma de divulgação da promoção.

5. Como participar

- 5.1. Para participar da promoção é necessário se hospedar em uma das unidades de lazer da Apcef/SP (Campos do Jordão, Suarão ou Ubatuba), entre 6 e 12 de maio de 2024.
- 5.2. A promoção não é válida para as unidades Flat Paulista, Flat Santana e colônia de Avaré.
- 5.3. A reserva deve ser feita por telefone na unidade escolhida (Campos do Jordão, Suarão ou Ubatuba), mediante disponibilidade de vagas.
- 5.4. No momento da reserva, a associada deve mencionar ao atendente da unidade que deseja participar da promoção “Semana das Mães nas unidades da Apcef/SP” para que seja realizado o procedimento interno de concessão da gratuidade na(s) diária(s).
- 5.5. Dúvidas referentes à promoção devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 5.6. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

6. Período para hospedagem

- 6.1. O período para hospedagem é de 6 a 12 de maio de 2024.

7. Divulgação

- 7.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos, bem como divulgar os resultados da promoção em qualquer meio de comunicação da



APCEF/SP

entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação, pela quantidade de vezes que pretender.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

Apcef/SP - Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.
Diretoria Executiva.